

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 043-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 043-19																	
Constituição do Crédito Tributário																	
Contribuinte: CEAP – CENTRO DE ENSINO APERIBEENSE LTDA																	
Endereço: RUA SERAFIM BAIRRAL, 570		Fone:															
Representante Legal: CAROLINA AMIM PONTES		CPF: 124.181.567-45															
FÁTIMA VALÉRIA CORRÊA DE ARAÚJO ROHEN		879.034.907-53															
Endereço: RUA CAPITÃO SARDEMBERG, 114		Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ														
RUA JOHENIR H. VIEGAS, SNº		LARANJAIS	ITAOCARA-RJ														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.664		CNPJ: 16.482.513/0001-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----														
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 010/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL														
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b> Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento das taxas de Lançamento de Contrato Social, nos termos dos artigos 232 parágrafo 9º, 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Segunda Alteração Contratual da empresa CEAP – CENTRO DE ENSINO APERIBEENSE LTDA – CEAP – CENTRO DE ENSINO APERIBEENSE</b>, localizada na Rua Serafim Bairral, 570, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 16.482.513/0001-16, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará e ISSQN nº. 30.040.664, conforme fls. 36/38. <b>Segue abaixo Descrição da Segunda Alteração Contratual:</b></p> <p><b>1. Denominação Social</b></p> <p>A empresa que tinha como denominação social <b>CEAP – CENTRO EDUCACIONAL DE APERIBÉ LTDA</b>, passa para <b>CEAP – CENTRO DE ENSINO APERIBEENSE LTDA</b>.</p> <p>A empresa protocolou sua Segunda Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2019/011184-4 datada em 09/01/2019, conforme Processo administrativo nº. 0058/19, fls. 06.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>T.S.E Alteração de contrato social</td> <td>106,01</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Cartão Alvará</td> <td>15,14</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td>7,57</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td><b>128,72</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 29 de março de 2019.</p> <p>Autoridade Fiscal: <b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b> Fiscal De Tributos Matr. 1289</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>Cargo Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> <td>Assinatura</td> </tr> </table>					T.S.E Alteração de contrato social	106,01	T.S.E Cartão Alvará	15,14	T.S.E Guias e carnês / por guia	7,57	<b>Total Geral</b>	<b>128,72</b>	Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
T.S.E Alteração de contrato social	106,01																
T.S.E Cartão Alvará	15,14																
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,57																
<b>Total Geral</b>	<b>128,72</b>																
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura													

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador: 7090833A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>